



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 005 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

RECOBIDO EM
11/11/2022

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Custear as Despesas com a Premiação da Exposição de Caprinos e Ovinos da III Expocaju – Banzaê 2022 e dá outras Providências."

A Câmara aprova:

Art. 1º: Fica instituída a premiação para fomentar o setor agropecuário do Município de Banzaê, através do Concurso de Exposição de Caprinos e Ovinos da IV EXPOCAJU, a ser realizada no período de 15 a 18 de dezembro de 2022, na sede do Município.

Art. 2º: O Valor total da premiação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos da seguinte forma:

- I- R\$ 5.000,00 em premiação para categoria MESTIÇOS (animais sem registros);
- II- R\$ 25.000,00 em premiação para categoria PISTA (animais com registro).

Art. 3º: Caberá a Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos da Bahia (ACCOBA), a vistoria e a respectiva autorização para entrada no recinto da Exposição dos animais por ela inscritos, bem como a realização, julgamento e fiscalização do certame;

Parágrafo Único- Os critérios de julgamento e distribuição de prêmios pelo regulamento aprovado e editado pela Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos da Bahia (ACCOBA).

Art 4º: Os repasses da premiação serão realizados aos vencedores atestados pela Comissão e será realizado até o 5º dia útil subsequente ao término dos festejos, em cheque nominal ao vencedor das categorias, após a entrega da documentação a ser exigida pela Secretária de Finanças.

Art 5º: As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no vigente orçamento da municipalidade.

Art. 6º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita, Estado da Bahia, Banzaê, 10 de novembro de 2022.

JAILMA DANTAS GAMA ALVES
Prefeita Municipal



**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 005 DE 10 DE
NOVEMBRO DE 2022**

Senhor Presidente,
Senhores Edis,

Submeto à apreciação desta Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo municipal a custear as despesas com a premiação da exposição de caprinos e ovinos da IV EXPOCAJU- BANZAE- 2022.

O presente concurso tem a premiação em R\$ 30.000,00(trinta mil reais), dividido nas categorias que a Lei menciona e será realizado e fiscalizado pela Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos da Bahia (ACCOBA).

A presente medida legislativa visa fomentar o setor agropecuário do Município de Banzaê, expandindo o acesso dos produtores ao público, valorizando o produto de seu trabalho, servindo de incentivo para os produtores da região, auxiliando no fechamento de futuros negócios, além de reunir as famílias, gerando lazer e entretenimento para os munícipes em que se realizará o evento, permitindo um maior desenvolvimento da atividade no âmbito municipal.

Do exposto, reque a apreciação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência urgentíssima, e diante da extrema importância deste projeto, de relevante interesse público, espera-se sua aprovação por esta casa.

Gabinete da Prefeita, Estado da Bahia, Banzaê, 10 de novembro de 2022.


JAILMA DANTAS GAMA ALVES
Prefeita Municipal